

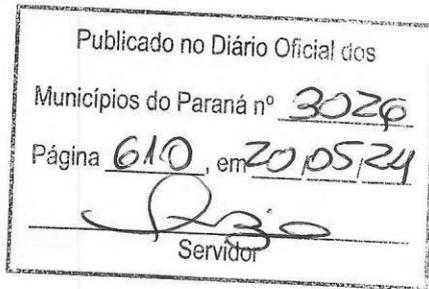


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3771/2024

**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como Merendeira escolar no CMEI Prof. Jovandir Correa Soares a partir de 06/05/2024.

I - **LEONICE DAS NEVES BISPO CANO**, matrícula 9747, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal